

**PORTRARIA NORMATIVA N° 96/2025 - REIT (11.01)****Nº do Protocolo: 23041.038095/2025-10****Maceió-AL, 23 de setembro de 2025.**

Aprova o Manual de Inventário Patrimonial 2025, com diretrizes para a realização do inventário patrimonial no âmbito do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, reconduzido pelo Decreto Presidencial, de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, e no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 33 do Regimento Geral do Ifal, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, alterada pela Resolução nº 168, de 2 de agosto de 2024 e pelo inciso II do art. 2º da Portaria nº 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na Instrução Normativa nº 205, de 8 de abril de 1988, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Portaria nº 137/GR/Ifal, de 21 janeiro de 2016, na Portaria nº 2.452/GR, de 5 de agosto de 2019, na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 10ª edição, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional -STN em dezembro de 2023 e no que consta no processo nº 23041.036979/2025-30.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Inventário Patrimonial 2025, na forma do Anexo I, que estabelece diretrizes e orientações para a realização do inventário patrimonial no âmbito do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

Parágrafo único. O Manual integra esta Portaria e está disponível em: https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/administracao/patrimonio/copy_of_MinutadoManual de Inventário Patrimonial 20251.pdf

Art. 2º O Manual aprovado por esta Portaria aplica-se a todas as unidades do Ifal e deve ser observado pelas Comissões de Inventário, Diretores-Gerais, Diretores ou Chefes de Departamentos de Administração, áreas de Patrimônio e áreas de Contabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/09/2025 17:34)

CARLOS GUEDES DE LACERDA

REITOR - TITULAR

REIT (11.01)

Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **96**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **23/09/2025** e o código de verificação: **05b2fd2fa5**